

Gerência de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. A Gerente Municipal de Assistência Social, visando a contratação em caráter temporário, por prazo indeterminado em virtude da reposição da vacância de servidores, de Auxiliar de Serviços Diversos , Cozinheiro (a), Assistente Social, Pedagogo (a), torna pública a Retificação do Edital de Abertura 01/2022 e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO:

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

10.3 O resultado final de classificação preliminar dos candidatos aprovados será elaborado por ordem decrescente do total de pontos obtidos, e publicado no dia **31 de março de 2022** (observar o item 12.2).

2. **PASSA A VIGORAR COM A INCLUSÃO DOS SEGUINTE SUBITENS:**

10.4. Os candidatos poderão entrar com recurso entre os dias **01/04/2022** a **06/04/2022** até às 23 horas, após a publicação do resultado preliminar , acessando o link de recurso no site: <https://navirai.ms.gov.br> e respondendo o formulário conforme o item 10. 2 deste edital .

10.5. No período de **07/04/2022** a **19/04/2022** a Comissão Avaliadora, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o resultado de classificação do (s) candidato (s) poderá ser alterado.

10.6. Após apreciação dos recursos interpostos, será publicada lista final de classificação no dia **20 de abril de 2022** (observar item 12.2).

Naviraí-MS, 24 de março de 2022.

Lucineia Pulquerio Garcia Franciscatti

Gerente de Assistência Social

Matéria enviada por Andreise Oliveira dos Reis